Aprovado(a) na Sessão
08 / 10 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Décima Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 01 de outubro de 2019.

Às vinte horas e trinta minutos do dia primeiro de outubro de dois mil e dezenove (01/10/2019), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, comparecendo a Sessão os Vereadores: José Claudio Chaves Cavalcante Neto, José Ubiratan Correia de Melo, Janio de Santana, Suélyo Rogério Cavalcanti Lira, Josinaldo Roberto de Sousa e Rodrigo Rodrigues dos Santos. O Presidente verificando número regimental declarou aberta a Sessão e mando fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constaram: Projeto de Lei nº 585/19 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana exercício de 2019, no valor de 1.200,000 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo acompanhado da Mensagem; Projeto de Lei nº 586/19 Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio de um funcionário bancário para a realização da prova de vida dos idosos maiores de 70 anos no município de Itabaiana e dá outras providências; Projeto de Lei nº 587/19 Concede prioridade no atendimento às pessoas portadoras de diabetes nos casos da realização de exames médicos em jejum total, de autorias do Vereador Rodrigo Rodrigues;. Requerimentos 103 e 104 /19 de autorias do Vereador José Claudio Neto; Requerimento

105/19 de autoria do Vereador Suélyo Rogério. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão os Requerimentos nºs 103 e 104/19. Ocupou a tribuna o Vereador Claudio Neto dizendo que este Requerimento 104 *Solicita do Prefeito Municipal a demolição do banheiro público situado na Praça 24 de maio, acreditamos que é um pensamento unânime. Primeiramente que aquela obra é uma obra sem planejamento e sem qualquer lógica. Se você tem um estabelecimento de alimentos, próximo a um sanitário público que não tem as mínimas condições de higiene, com mau cheiro e insetos, isso acarreta prejuízos para aqueles comerciantes. Sabemos o quão lamentável é demolir uma obra, principalmente quando se trata de dinheiro público, mas quando traz transtornos é salutar. Chegou a hora de derrubar aquele sanitário e reformar aquela praça. Quando você olha as fotografias do passado daquela Praça e olha hoje, chega dá um desgosto. Não entendo como a gestão da época fez aquela obra. Uma obra sem fundamentos e traz mais prejuízos do que benefício para os munícipes. Em a parte Vereador Jânio, parabenizou a fala e destacou que em outros anos, apresentou requerimentos no sentido de reforma. Acredito que é um desrespeito à população, em especial à paróquia e aos comerciantes. Não se esquecendo de destacar, que a Paróquia do nosso município é uma das mais belas e ao lado temos uma imundícia daquela. Continuando, o Vereador Neto destacou que sua fala vem resumir tudo o que iria falar. Se tiver de construir um sanitário naquele local, que o seja, porém que envolva um planejamento. Geralmente destaca-se nas imediações de uma Praça um chafariz, e não um banheiro, tendo em vista, ser uma Praça tão importante e em uma área privilegiada de nossa cidade. Então pedimos ao Prefeito que atenda este Requerimento. quanto ao Requerimento 103, vem solicitar a Presidência desta Casa que a transmissão das sessões da Câmara de Vereadores, seja feita por meio de plataformas digitais de streaming gratuitas, como o Face book Live e o Youtube ao vivo, e também através do site oficial da Câmara. Acreditamos que estas transmissões já deveriam estar acontecendo, desde o início desta legislatura, já que temos uma prestadora de serviço Gilberlânia Costa que pode fazer esse serviço e*

não geraria custos para a Câmara. Isto hoje é feito com equipamentos simples como um celular o que já poderia estar sendo feito. É apenas uma questão de boa vontade e aproximar a população da Câmara Municipal. Além de tornar o trabalho dos Vereadores mais transparente. Essas plataformas trazem estabilidade na transmissão. Temos exemplos, que na festa da Conceição, a Paróquia fazia a transmissão dos novenários e alcançou um milhão de visualizações. Esta Casa precisa se aproximar da população, já que a população não vem a Câmara que ela vá até a população. Outro dia o Vereador Rodrigo, trouxe um Requerimento solicitando a transmissão das sessões via Rádio Comunitária, mas foi rejeitado. A população tem clamado mais transparência. Em a parte o Vereador Rodrigo Rodrigues se solidarizou com os Requerimentos por serem de suma importância. Continuando o Vereador Neto, agradeceu a fala e destacou que fortalece a fala. Lamentável é solicitar a demolição de uma obra, mas não há outra escolha. Ficou uma obra sem fundamento. No tocante as transmissões ao vivo das sessões tem Cidade menor que a nossa e já utiliza desse serviço. E Itabaiana não pode ficar aquém, temos apenas uma Sessão Semanal. Em discussão o Requerimento 105/19. Ocupou a tribuna o Vereador Suélio Rogério dizendo que este Requerimento solicita da Secretária de Saúde do Municipio fortaleça uma campanha de prestação de Serviços às Mulheres durante o mês de Outubro, onde comemora o Outubro Rosa o mês de combate ao Câncer de Mama. A Secretaria de Saúde já o vem fazendo, porém é necessário que seja fortalecido. O câncer de mama tem aumentado de forma assustadora e várias mulheres têm sido vítimas desse mal. É importante frisar o trabalho que a Secretaria de Saúde vem fazendo. Conto com o apoio dos pares para aprovarmos este requerimento. Precisamos estar antenados e pedir melhorias para a população. As mulheres da nossa cidade necessitam sempre estarem realizando os exames, não apenas em outubro, mas sim o ano todo. Em a parte o Vereador Neto, parabenizou o autor. Destacou que o cuidado com a mulher deve ser realizado o ano todo. Mas a ação nesse mês destaca-se, pelo alto índice de câncer de mama no público feminino. Que o gestor faça convênios e veja a

possibilidade de ampliar as ações. Continuando o Vereador Suelyo agradeceu e disse que quanto mais ações forem feitas mais as mulheres serão conscientizadas e a prevenção é a melhor solução. Não tendo mais matérias para discussão o Presidente franqueou a palavra para tema livre e destacou que hoje é o dia Nacional do Vereador. Desde a primeira eleição para a vereança municipal, no primeiro município do Brasil, a Vila de São Vicente, no litoral de São Paulo, em 1532, o Vereador vem aumentando cada vez mais a sua importância como uma das principais bases da democracia brasileira. O Dia Nacional do Vereador foi instituído pela Lei Federal nº 7.212, de 11 de julho de 1.984. O Vereador é o agente político eleito para um mandato de quatro anos. É o representante legítimo do cidadão. Faz o papel de ponte entre a população e o prefeito, aponta os problemas do município, apresenta sugestões e cobra providências junto aos órgãos competentes. A origem da palavra "vereador" está ligada ao sentido de verificar, analisar, avaliar. Neste sentido, ele tem a função de denunciar irregularidades, elaborar leis (entre elas, a Lei Orgânica do Município), fiscalizar as contas do Poder Executivo local, além de desempenhar funções de ordem administrativa na Câmara Municipal onde atua. No Brasil, as Câmaras de Vereadores são mais antigas até mesmo do que o Congresso Nacional e as Assembléias Legislativas. O número de vereadores que compõem a câmara municipal é proporcional à quantidade de habitantes do município. A Constituição Federal estabelece que em cidades de até um milhão de habitantes haja, no mínimo, nove e no máximo 21 Vereadores. Em cidades com população entre um e cinco milhões, devem haver no mínimo 33 e no máximo 40 Vereadores. Já nas cidades com mais de 5 milhões de habitantes, o número de vereadores mínimo é 42 e máximo, 55. A quantidade de vereadores de cada cidade é estabelecida pela Lei Orgânica. Nela, a Câmara Municipal estipula o número de vereadores que terá a cidade, sempre, é claro, respeitando os limites constitucionais. Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) registram que, em 2008, foram eleitos 59.514 vereadores em todo o país. Segundo o art. 14 da Constituição Federal, pode se candidatar a

vereador, quem: for alfabetizado; tiver nacionalidade brasileira; gozar o pleno exercício dos direitos políticos; estiver listado eleitoralmente; tiver domicílio eleitoral na circunscrição há pelo menos um ano; for filiado há mais de um ano a um partido político e tiver no mínimo 18 anos (no dia da eleição). Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Jânio de Santana onde o mesmo saudou a todos e parabenizou a todos pelo Dia do Vereador. Semana passada falei sobre um carro-pipa que essa cidade foi agraciada pelo governo federal e desde o início da gestão, soube-se que o motor do carro estava quebrado, estamos a três anos de gestão e ainda não foi resolvido. Sabemos da nossa Zona Rural, ela necessita, pois chegamos ao período de seca, sabendo do fato, fiz questão não só de falar, mas fui verificar o mesmo e identifiquei que o mesmo está abandonado no pátio da prefeitura. É um descaso com o recurso público. Ele foi doado para servir a população e está sem haver uso, além deste, a ambulância da policlínica, ninguém sabe onde estar. Sabemos que o município recebeu ambulâncias, mas queremos saber onde está a da policlínica. Gostaria de falar ainda sobre, a construção de uma UBS na Comunidade do Brejinho. E foi colocada uma Placa, e ficamos felizes em saber que ela receberá esta UBS, só que já vemos na placa que ela iniciou em 17/06/2019 com termino para 13/01/2020. Até o presente momento não vimos nada. Até o presente momento o MP não tomou nenhuma providência. Esperamos que a gestão faça e que venha beneficiar aquela comunidade. Haja vista que a UBS do Brejinho não atende apenas o Brejinho, mas tantas outras comunidades. Essa gestão começa uma obra em um tempo e se enfraquece o MP não faz nada. Queremos falar também da nossa alegria em visitar o Hospital Regional e o mesmo está atendendo a população com a instalação do cartório de Registro Civil e a criança quando nasce á sai registrada. Porque em outros municípios, isso já era uma realidade. Aqui ainda não existia esse serviço, fiz Requerimento nesse sentido e foi atendido. É para isso que estamos aqui. Não tendo mais discussão o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia. Em votação individual os Requerimentos nºs 95, 98, 99, 100 e 101/19 os quais foram aprovados por unanimidade.

O presidente passou a Presidência ao segundo Secretário Vereador Suelyo Rogerio o qual colocou em votação o Requerimento nº 102/19 de autoria do Vereador Pedro José o qual foi aprovado por unanimidade. Retornando a Presidência e não tendo mais nada a tratar encerrou a Sessão e agradeceu a presença de todos e mandou que digitasse a presente ata que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 01 de outubro de 2019.

Pedro José da Silva
Presidente

José Marques de Sousa Filho
Vice-Presidente

Maria de Fátima Oliveira
Primeira Secretária

Suelyo Rogerio Cavalcanti Lira
Segundo Secretário

Janio de Santana
Vereador

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador

Izaias Araújo de Brito
Vereador

Luiz Antonio de Araújo Filho
Vereador

Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador